



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

CONTRATO N.º 019/2017

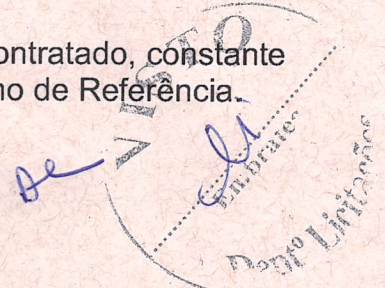
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao **Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON** a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Serviços e R\$ 5.000,00 para Peças, provenientes de parte da adesão da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, com efeitos exclusivamente no exercício de 2018.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato n.º 019/2017 e Anexo G do Termo de Referência.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Peças

Programa de Trabalho: 10.46.202.14.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Serviço

Programa de Trabalho: 10.46.202.14.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 101

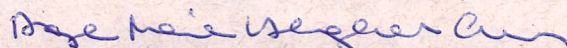
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de Fevereiro de 2018.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



LUCIANO RODRIGO WEIAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.



JEFERSON THOMAS

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.



**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 87-S, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do
processo n.º 80887775,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo
61, alínea "b", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
LARYSSA SOARES LADISLAU,
n.º funcional 3707601/1, do cargo
efetivo de Inspetor Penitenciário, a
partir de 17 de dezembro de 2017.

Vitória, 08 de fevereiro de 2018.

CELSO HAMERSKI

Subsecretário de Estado de
Administração de Pessoal -
Respondendo

Protocolo 377112

**PORTARIA N.º 80-S, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta do processo nº 76257851,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da
Portaria nº 1148-S, publicada em
04 de janeiro de 2017, mantendo a
disposição do servidor **ANDERSON
MENDES BATISTA DOS ANJOS**,
nº funcional 488863/12, para o
Município de Colatina, sem ônus e
sem ressarcimento, para o Poder
Executivo Estadual, até 31 de
dezembro de 2018.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377289

**PORTARIA N.º 81-S, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta do processo nº 76652122,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da
Portaria nº 80-S, publicada em 20
de fevereiro de 2017, mantendo

a disposição da servidora **ANA
PAULA PEREIRA QUINTÃO DE
SOUZA**, nº funcional 656930/7,
para o Município de Ibitirama, sem
ônus e sem ressarcimento, para o
Poder Executivo Estadual, até 31
de dezembro de 2018.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377293

**PORTARIA N.º 82-S, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

**A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, do Decreto nº 1941-S, publicado
em 05 de setembro de 2013, e
tendo em vista o que constam nos
processo nº 61425168,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da
Portaria nº 147-S, publicada em
13 de março de 2017, mantendo
a disposição da servidora
**ROSÂNGELA CORREA DUTRA
RIBEIRO**, nº funcional 192731/51,
para o Município de Vitória, sem
ônus e sem ressarcimento para o
Poder Executivo Estadual, até 31
de dezembro de 2018.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377297

**PORTARIA N.º 83-S, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

*Designa o responsável pelas
remessas de Atos de Pessoal
no Sistema CidadES do Tribunal
de Contas do Estado do Espírito
Santo.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da atribuição
que lhe confere a alínea "o" do
artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de
dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora
Claudine Horta, ocupante do
cargo de Subgerente de Ingresso,
Movimentação e Frequência,
a atribuição de inclusão e
homologação de remessas digitais
por meio do Sistema CidadES,
Módulo Registro de Atos de
Pessoal ao Tribunal de Contas do
Estado do Espírito Santo, dos atos
inerentes à admissão de pessoal
para os cargos e empregos
públicos da Secretaria de Estado
de Gestão e Recursos Humanos,
em atendimento a Instrução
Normativa TCEES nº 38/2016 e
suas alterações.

Parágrafo único - Em caso
fortuito ou força maior, designa a
servidora **Ana Claudia Passos
Santos Silva**, ocupante do cargo
de Analista do Executivo para
substituição da servidora Claudine
Horta.

Art. 2º Esta Portaria de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos
a partir de 29 de novembro de
2017.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377298

**PORTARIA N.º 88-S, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta do processo nº 80754643,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **ANTONIO
JOAO MACHADO DE SOUZA**, nº
funcional 561645/11, ocupante
do cargo de Professor MAPB, à
disposição do Município de Divino
de São Lourenço, de acordo com
artigo 54 da Lei Complementar nº.
46/1994, Artigo 75, inciso II da
Lei Complementar nº 115/1998,
alterado pela Lei Complementar
nº 179/2000; Decretos nº 2.336-
R/2009 e nº 3414-R/2013, sem
ônus e sem ressarcimento para o
Poder Executivo Estadual, até 31
de dezembro de 2018.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377300

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo N.º 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

Contrato N.º 019/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES

HDFGT S/A - TICKET LOG.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente
instrumento é remanejar ao
Instituto Estadual de Proteção e
Defesa do Consumidor - PROCON
a importância de R\$ 15.000,00
(quinze mil reais), sendo R\$
10.000,00 (dez mil reais) para
Serviços e R\$ 5.000,00 para Peças,
provenientes de parte da adesão da
Secretaria de Estado da Justiça -
SEJUS, com efeitos exclusivamente
no exercício de 2018.

1.2 O presente remanejamento
não implica aumento do valor total
contratado, constante da Cláusula

Terceira do Contrato nº 019/2017
e Anexo G do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente
do acréscimo correrá à conta das
seguinte atividade e natureza de
despesa, previstas no orçamento
de 2018:

PROCON

Peças

Programa de Trabalho:

10.46.202.14.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Serviço

Programa de Trabalho:

10.46.202.14.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais
cláusulas e condições do Contrato
originário.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 377233

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 006/2018
PROCESSO Nº 81033931**

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Documentação e Padronização.

Contratado: Marco Túlio Perdigão
Mendes

Período: 19 a 23.02.2018, **Valor
Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga
Horária:** 20h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 81026951**

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Gerenciamento de Projetos.

Contratado: Rodrigo Del Fiume
Zambon

Período: 19 a 23.02.2018, **Valor
Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga
Horária:** 20h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 81028717**

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no
Curso Coaching Orientado para
Resultados.

Contratado: Cristina Santos
Período: 21 a 23.02.2018, **Valor
Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga
Horária:** 20h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 81027214**

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos como Docente no Curso
Informática Básica (Windows e
Word).

Contratado: Maykon Barth Oliveira
Período: 21 a 23.02.2018, **Valor
Hora/Aula:** R\$ 29,00/**Carga
Horária:** 20h.

Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0003.2267,